Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1.456, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa do Município, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei nº2.242, de 30 de novembro de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$750.000 (Setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.9	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.058	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3120	Material de Consumo	750.000

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr$750.000 (setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), correspondente as seguintes dotações orçamentárias do Município, para o exercício de 1985, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.9	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
03	ADMINIATRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.058	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3132	Outros Serviços e Encargos	750.000
Total das Suplementações		750.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de dezembro de 1984.

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº1.456/84.....Fls.02.....

.....

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 1984.

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração